

OF Nº 052/2022/GP

São Roque, 07 de fevereiro de 2022.

Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão Nº 07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 07/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente que resultou na emissão da **Certidão Nº 005/2022**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO
ISSA HENRIQUES DE
ARAUJO:144958498
59

Assinado de forma digital por
MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE
ARAUJO:14495849859
Dados: 2022.02.08 16:33:07
-03'00'

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística São Roque - SP



Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 07/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Avenida Santa Rita termina no final da Rua Ondina Angiolucci Della Déa, oficializada conforme Lei 5.348/2021, daí para a frente a Via em questão não faz parte do Anel Viário do Município, por se tratar de Área Particular.

Eu Roselene Aparecida Simões Natarula
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu, Alexandre Valente Olini,
(Alexandre Valente Olini), certifiquei aos vinte e sete dias do
mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

=====